



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PORTARIA Nº. 5.991.
28 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora APARECIDA DOS SANTOS PEQUENO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.15.410.534 e do CPF. nº327.936.998-37, residente e domiciliada na Rua Severino Vilar Pontes, nº.309, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ATENDENTE SOCIAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 1º. de Abril de 2.009 a 31 de Março de 2.014, a serem satirizadas de 1º. de Julho de 2.016 a 31 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
28 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: ERXUV2MG

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016
DO CONTRATO Nº 58/2014**

Pelopresenteinstrumentopúblico,aPrefeituraMunicipal de Américo de Campos-SP, CNPJ 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado pela Prefeita Sra. MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Américo de Campos/SP, na Rua Voluntário Batista Mendes, nº 659 no Centro, portadora da cédula de identidade nº 7.244.469 e inscrita no CPF sob nº 111.954.848-95, doravante denominado CONTRATANTE, daqui por diante designada PREFEITURA e de outro lado à empresa P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03 CEP 15.140-000, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Piatto, portador do RG nº 40.207.742-8, e do CPF nº 336.945.848-97, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 30 de junho de 2016, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 28 de junho de 2016.

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita municipal

P&P Colibri – Consultoria e Soluções



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 3

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

Código Localizador: YVM6TYUL